



DECRETO Nº 07/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
0201 04	ADMINISTRACAO				
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE				
0201 04 122 0002 2003 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
210/0	0001-RECURSOS LIVRE			20.000,00	
04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 301	ATENCAO BASICA				
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO				
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS				
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES				
3957/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE			57.000,00	
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO				
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO				
0601 23	COMERCIO E SERVICOS				
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL				
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO				
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO				
0601 23 691 0096 1016 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA				
14161/5	0001-RECURSOS LIVRE			3.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12	EDUCACAO				
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.				
0802 12 361 0046 1023 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
22101/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			25.000,00	
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES				
22157/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			231.000,00	



09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
37840/2	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de credito suplementar 346.000,00

a) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	33.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	256.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	57.000,00
Total de superavit financeiro	346.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____